

Registo n.º _____	
Data ____/____/____	
O Funcionário _____	

LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Requerente _____

NIF/C _____ B.I / C:C / CRC nº _____

Válido até ____/____/____, com sede/morada em _____

_____ Código postal ____/____ Localidade _____

Telefone/Telemóvel nº _____ E-mail _____

Autorizo que todas as notificações e informações referentes a este processo sejam efetuadas através de correio eletrónico para o endereço acima indicado SIM NÃO

REPRESENTANTE

Nome _____

NIF _____ B.I / C.C nº _____ Válido até ____/____/____

Telefone/Telemóvel nº _____ E-mail _____

Na qualidade de Mandatário | Sócio-Gerente | Administrador | Outro _____

IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO / FRAÇÃO (Preencher com letra maiúscula)

Morada: _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº. _____ artigo matricial nº _____



CÂMARA MUNICIPAL

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do nº. 6 do art.º 23º. do Dec. Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Dec. Lei nº. 26/2010, de 30 de março, a aprovação de uma licença parcial para a construção da estrutura, considerando que foram entregues todos os projetos de engenharia das especialidades e outros estudos, encontrando-se aprovado o projeto de arquitetura correspondente ao pedido de licenciamento da obra a que se refere o Proc.º. Nº. _____/_____.

Mais requer a emissão do correspondente alvará para o que junta os elementos a que se refere o nº. 2 do art.º 3º. da Portaria nº. 232/2008, de 11 de Março

Pede Deferimento,

Cascais, ____ de _____ de _____

O Requerente,

Fatura / Guia nº _____ / 20____

Os dados pessoais, supra, são recolhidos e processados pelo Município de Cascais para as finalidades expressas no presente requerimento. Para efeitos de rastreabilidade e arquivo, os dados serão mantidos até que solicite a eliminação dos mesmos, podendo, ainda, exercer, a qualquer momento, os seus direitos de solicitação de acesso, retificação, portabilidade, eliminação e retirada de consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do e-mail atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou do telefone 800203186. Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) (<https://www.cnpd.pt>). Para informações adicionais, por favor consulte a política de privacidade e segurança publicada em <https://www.cascais.pt/politica-de-privacidade-e-tratamento-de-dados-pessoais>.

Dou o meu consentimento ao Município de Cascais, para tratamento dos meus dados pessoais nos termos e Política de Privacidade acima referidos, que li e aceito.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA

- OBR.1 - Apólice de seguro de construção**, quando legalmente exigível
- OBR.2 - Apólice de seguro de que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei n.º. 100/97, de 13 de setembro
- OBR.3 - Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra**
- OBR.4 – Documentação relativa ao diretor da obra**
 - Declaração emitida por associação pública profissional** comprovativa da respetiva qualificação
 - Seguro de responsabilidade civil** nos termos da Lei n.º. 31/2009; quando aplicável
 - Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra**, se for o caso, através de declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês
 - Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra**, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão do alvará para o exercício da atividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno; (consultar notas explicativas site InCI) em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno
- OBR.5 - Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra**
- OBR.6 - Documentação relativa ao diretor de fiscalização de obra**
 - Declaração emitida por associação pública** profissional comprovativa da respetiva qualificação
 - Seguro de responsabilidade civil** nos termos da Lei n.º. 31/2009; quando aplicável
- OBR.7 - Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P.**, com as habilitações adequadas à natureza e valor da obra **ou título de registo emitido por aquela entidade**, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar
- OBR.8 - Livro de obra**, com menção do termo de abertura
- OBR.9 - Elementos de Gestão de Resíduos de Construção/Demolição**, quando aplicável e de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março
- PSS. - Plano de segurança e saúde**
 - PSS.1 -Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do plano
 - PSS.2 - Declaração emitida por associação pública** profissional comprovativa da qualificação para a elaboração do plano e quando aplicável seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei n.º. 31/2009
 - PSS.3 - Memória descritiva e justificativa**
 - PSS.4 - Peças desenhadas**
- DIV. –** Outros documentos não definidos
- DCG. –** Declaração de conformidade digital do projeto de arquitetura
- Caução para demolição da estrutura até ao piso da menor cota em caso de indeferimento** (o documento da caução deve cumprir os requisitos constantes do modelo disponibilizado pelos serviços municipais)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DA OBRA

(¹) _____,
portador do B.I. nº. _____, emitido em ____/____/____, pelo Arquivo de Identificação
de _____, ou Cartão de Cidadão nº. _____, válido até
____/____/____ Contribuinte nº. _____, com morada em

Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____ e fax _____,
e-mail _____,
Inscrito na (²) _____,
Sob o nº. _____, declara que se responsabiliza pela direção da obra de
_____ (³), sujeita a

Licenciamento através do processo nº. _____/_____,
 correspondente à _____ Fase do Licenciamento - processo nº. _____/_____,
 com comunicação prévia.
 obra isenta de controlo prévio, nos termos da _____
que se localiza em (⁴) _____
_____ na freguesia de _____, promovida por
(⁵) _____
_____.

Com morada em _____

Cascais, ____ de _____ de _____

O Diretor de Obra (⁶),

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. _____, válido até ____/____/____,

- (1) Nome e habilitação profissional do diretor da obra
- (2) Identificar a associação pública de natureza profissional, anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do art.º 3º da Portaria nº. 1379/09
- (3) Indicar a operação urbanística licenciada, comunicada ou obra isenta de controlo prévio
- (4) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).
- (5) Indicação do nome / designação do requerente
- (6) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

(¹) _____,
portador do B.I. nº. _____, emitido em ____/____/____, pelo Arquivo de Identificação
de _____, ou Cartão de Cidadão nº. _____, válido até
____/____/____ Contribuinte nº. _____, com morada em

Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____,
e-mail _____
Inscrito na (²) _____
Sob o nº. _____, declara que se responsabiliza pela direção de fiscalização da obra de
_____ (³), sujeita a Licenciamento através do processo nº. _____/____,
 correspondente à _____ Fase do Licenciamento - processo nº. _____/____,
 com comunicação prévia.
 obra isenta de controlo prévio, nos termos da _____
que se localiza em (⁴) _____
_____ na freguesia de _____, promovida por
(⁵) _____
_____.

Com morada em _____

Cascais, ____ de _____ de _____

O Diretor de Fiscalização de Obra (⁶),

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão nº. _____, válido até ____/____/____,

- (1) Nome e habilitação profissional do diretor de fiscalização da obra
- (2) Identificar a associação pública de natureza profissional, anexando o original da declaração emitida pela Associação Profissional nos termos do artº. 3º da Portaria nº. 1379/09
- (3) Indicar a operação urbanística licenciada, comunicada ou obra isenta de controlo prévio
- (4) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).
- (5) Indicação do nome / designação do requerente
- (6) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CIVIL

alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º. Da Portaria n.º. 232/2008, de 11 de Março

NOME _____

NIF: _____ BI/CC N.º. _____, válido até ____ / ____ / _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal _____ - _____ -

_____ Tlm: _____

e-mail _____

Declara que é titular do Alvará de Construção Civil Título de Registo emitido pelo InCI, I.P. N.º. _____, Classe: _____, subcategoria(s): _____ emitido em ____ / ____ / _____, válido até ____ / ____ / _____, com o pessoal segurado pela apólice n.º. _____ na Companhia de Seguros _____

Mais declara que lhe foi adjudicada a execução da obra abaixo indicada:

Dono da Obra: _____

Morada/Local: _____

Freguesia: _____, assumindo a colocação no local da obra de placa identificativa com os elementos a que se refere o n.º. 4 do artigo 24.º. do Decreto-Lei n.º. 12/2004, de 9 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro.

TIPO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA:

- Comunicação prévia de obras
- Processo de Licenciamento de Obras de Edificação n.º. _____ / _____
- Processo de Loteamento e/ou obras de urbanização n.º. _____ / _____
- Processo de _____

Cascais, _____ de _____ de _____.

O Declarante,

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º. _____, válido até ____ / ____ / _____,

Conferi no portal InCI a habilitação da empresa de construção acima indicada.

O Funcionário,

MUNICÍPIO DE CASCAIS

GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

(Nome do Banco, sede, nº pessoa coletiva, nº de registo conservatória, capital social) presta por este documento uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, a pedido da Sociedade ((nome, nº de pessoa coletiva/ particular, sede/residência), a favor do Município de Cascais, pessoa coletiva de direito público número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, em Cascais, na qualidade de entidade licenciadora nos termos seguintes:

- 1.** A presente garantia é prestada no âmbito do artº. 81 e destina-se a garantir a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos de demolição, ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, conforme autorizado no reqº. Nº. _____/____ - Processo de licenciamento de obra nº. _____/____ estando sujeita a atualização nos termos do artº 54º, nº 2, ambos do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.
- 2.** O Banco obriga-se, a título de garantia, a pagar à entidade licenciadora até ao montante de € (extenso), em conformidade com o disposto no artº. 54 º, nº 3 do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.
- 3.** O Banco compromete-se a pagar à entidade licenciadora a importância que esta lhe exigir, em conformidade com o disposto no nº.2, procedendo a esse pagamento imediatamente após o primeiro pedido escrito que dele lhe faça a entidade licenciadora, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.
- 4.** O Banco não só não goza do benefício de excussão como não pode recusar o pagamento sob alegação de que não está demonstrada a mora, o cumprimento defeituoso ou a falta de cumprimento do promotor.
- 5.** O Banco não pode, outrossim, opor à entidade licenciadora quaisquer outros meios de defesa de que o promotor possa porventura prevalecer-se em face dela.
- 6.** Ao Banco assistirá o direito de haver do promotor, a título de regresso, tudo aquilo que tenha desembolsado em consequência da presente garantia, não podendo o promotor, por seu turno, opor ao Banco os meios de defesa que lhe compitam em relação à entidade licenciadora.
- 7.** A presente garantia não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se válida até à emissão do correspondente alvará de Autorização de Utilização.

DATA

ASSINATURAS (*reconhecidas e selo branco*)

(*menção do pagamento do imposto de selo ou da sua isenção*)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DIGITAL

(¹) _____,
portador do B.I./C.C. nº. _____, válido até ____ / ____ / ____ , NIF
_____, com morada em _____,
Código Postal _____ - _____ - _____, telefone _____,
e-mail: _____
inscrito na (²) _____, com o nº. _____
 na qualidade de autor do projeto de (³) _____
 na qualidade de coordenador dos projetos
relativo(s) à obra de (⁴) _____,
localizada em (⁵) _____,
na freguesia de _____, cujo(a) (⁶) _____
foi apresentado (a) por (⁷) _____,

Declara que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel.

Cascais, ____ / ____ / ____

O Técnico,

- (¹) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- (²) Identificar a associação pública profissional,
- (³) Identificar o tipo de projeto
- (⁴) Identificar o tipo de obra a executar
- (⁵) Localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).
- (⁶) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia
- (⁷) Indicação do nome do requerente